



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/nº

LEI Nº 662/98

Araguatins(TO), 23 de abril de 1998

“Torna de utilidade pública a Associação Recreativa de Cabos e Soldados da 4ª CIPM de Araguatins A.R.C.S.”.

O Prefeito Municipal de Araguatins-TO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

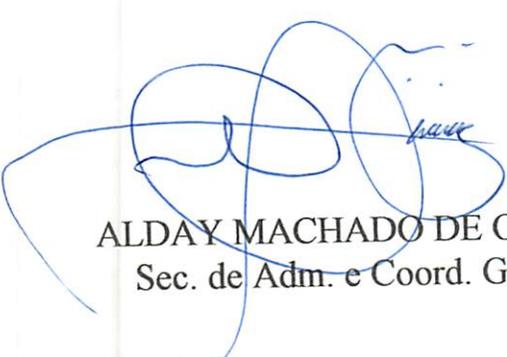
Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para todos os fins de direito a **Associação Recreativa de Cabos e Soldados - A.R.C.S.**, instituição filantrópica sem fins lucrativos fundada em 01 de julho de 1997, portadora do CGC do Ministério da Fazenda nº 02.170.411/0001-50, com sede provisória à Rua Floriano Peixoto s/nº.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 1998.


BOLESLAW DAROSZEWSKI JUNIOR
Prefeito


ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA
Sec. de Adm. e Coord. Geral